PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.244/ 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para o cargo de Analista Jurídico.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2018;
- O art. 1º da Lei nº 4.184/2018, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.233/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo, tendo em vista a aprovação dos mesmos em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PcD
Analista Jurídico	Elaine Cristina Pedro	1º	N
Analista Jurídico	Marcelo Augusto da Fonseca Santos	2º	N
Analista Jurídico	Daniela Romaskevis Gomes Lopes Brum	3º	N
Analista Jurídico	Raquel Soares Pinheiro	4º	N
Analista Jurídico	Rosana dos Santos Justino	5º	N

Parágrafo Único – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de abril de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2019.